



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 483/2024**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **resolução do contrato de arrendamento**, referente ao fogo municipal sito na Rua Almada Negreiros, n.º 10, 4.º Frt.º, no Feijó, atribuído a **Suzana André**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 29 de fevereiro de 2012, atenta a não utilização permanente da habitação, por período superior a seis meses, bem como pela permanência de pessoas que não pertencem ao agregado familiar, por período superior a um mês, sem autorização prévia do senhorio.

Fica a mesma notificada que deve, no prazo máximo de **30 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizer até ao final do prazo que lhe é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 60 (sessenta) dias, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada,

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por: **Mário Fernando da Rocha Ávila**
Num. de Identificação: 10742473
Data: 2024.09.21 11:30:36 +0100

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na versão atual e do Despacho datado de 16/09/2024.

Para esclarecimentos adicionais poderá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cm-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 483/2024 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Almada Negreiros, nº 10, 4º Frente, Feijó e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 30 de setembro de 2024

A Fiscal Municipal

Fernanda Trigo